



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

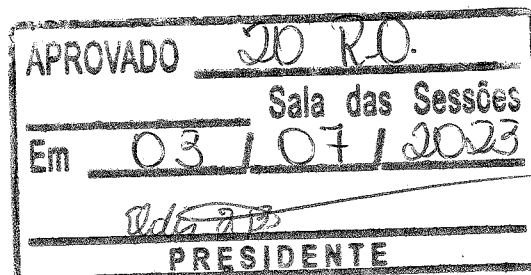
INDICAÇÃO Nº 318/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a **instalação de lâmpadas de Diodo Emissor de Luz LED, em toda a extensão da Rua Expedicionário Rui Antônio da Silva - Bairro Santo Antônio da Barra, neste município.**

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de Diodo Emissor de Luz — LED — representam uma grande economia para os cofres públicos, na medida em que traz uma série de vantagens em relação às tradicionais. Uma delas é a redução no consumo de energia de até 80% aproximadamente.

Outra grande vantagem é sua durabilidade, chegam a durar até 25 vezes mais que as incandescentes e três vezes mais que as fluorescentes. Isto requer menos manutenção e reposição. Além disso, são sustentáveis, pois não possuem filamentos metálicos, mercúrio ou substâncias tóxicas na composição. Assim, não emitem poluentes ao meio ambiente e ainda podem ser recicladas.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2023.


Warlen Alves da Silva
Vereador